

QUESTIONAMENTO

Empresa: Regiseg Segurança e Vigilância Ltda.

Questão nº 1 - Sobre o quadro 01 dos postos de trabalho, no edital estão considerando 44hs semanais, porém de 07:42hs. Às 18hs da um total de 10hs e 18min x 5 dias = 50,9hs semanais, arredondando 51hs semanais.

Resposta:

QUADRO I – POSTOS DE TRABALHO FIXOS

Item	Quantidade de Postos de Trabalho	Especificação	Período	Horário de trabalho	Horas semanais	Total de horas mensais
1	2	a) Portaria Central b) Garagem	Diurno de 2ª a 6ª feiras	De 07:42 às 18 h	44 x 2 = 88	220 x 2 = 440

Observação: A Contratada deverá manter os postos em funcionamento durante todo o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas têm seu horário de funcionamento regimentado nos dias de segunda as sextas-feiras, de 8h às 17h30min, não fechando para o almoço.

Conforme a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria juntamente com a Resolução do SEGES/MG a jornada de trabalho dos vigilantes é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e/ou 220 horas mensais ou ainda, poderá ser adotada a jornada 12x36.

Destacamos ainda, no edital, que durante todo o horário de funcionamento desta Casa, a empresa contratada deverá manter seus postos de trabalho em funcionamento observando a legislação.

Devemos salientar que, em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda seis horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação.

No caso em tela, consideramos um intervalo para alimentação de 1h30min que na planilha de composição de custo estamos remunerando a Contratada para disponibilizar funcionário em todo horário de funcionamento do Legislativo Municipal.

Considerando a aritmética apresentada no questionamento, temos:

Período de trabalho: Segunda as Sextas-feiras

Horário de trabalho: 7h42min às 18h

Intervalo para almoço: 1h30min

Postos de trabalho: 02

Totalizando: 8h48min diariamente ou 44h semanais

Questão nº 2 - no segundo quadro se somarmos as 04hs x 52 reuniões = 208hs e reuniões solenes 04hs x 10 = 40hs. de onde vem o total de 744hs ?

QUADRO II – POSTO DE TRABALHO POR DEMANDA

Item	Quantidade de Postos de trabalho por demanda, conforme necessidade do órgão ESTIMADO	Quantitativo de homem/hora Total Estimado /Ano por demanda	Especificação	Período Estimado
2	1	744	Reuniões Ordinárias / Extras/ Solenes e Especiais	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões Ordinárias às Segundas Feiras de 18 às 22 h total de 52 reuniões ano• Reuniões Extras/Solenes e Especiais estimado de 10 reuniões ano

ITEM	ESCALA DE TRABALHO	VALOR PROPOSTO POR HORA	QUANTIDADE E DE EMPREGADO POR POSTO	NUMERO DE POSTO ESTIMADO	HORAS TRABALHADAS MENSAIS	VALOR MENSAL PROPOSTO POR POSTO
2	VIGILANTE POR DEMANDA		3	1	62	

Neste caso, devemos observar que:

Reuniões Ordinárias às Segundas Feiras de 18 às 22 h total de 52 reuniões ano.
 $04 \times 52 = 208$

Reuniões Extras/Solenes e Especiais estimado de 10 reuniões ano.
 $04 \times 10 = 40$

Para o item 2, existe 1 (um) posto de trabalho na qual conterà 3 (três) empregados para executar a função como pode-se observar na planilha da Proposta Comercial contida no Anexo VIII.

Assim, temos:

Reuniões Ordinárias às Segundas Feiras de 18h às 22h total de 52 (cinquenta e duas) reuniões ano.
 $04 \times 52 = 208 \times 3 = 624$

Reuniões Extras/Solenes e Especiais estimado de 10 (dez) reuniões ano.
 $04 \times 10 = 40 \times 3 = 120$

Totalizando o ESTIMADO de 744 (Setecentos e quarenta e quatro) horas.

Pará de Minas 29 de maio de 2017

Danielle Souza Alves

Pregoeira